



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**NOTIFICAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA**

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO(A):EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 056/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, pelo descumprimento da Lei 8.666/93 no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta.**

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185,Santa**

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo  
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios  
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi  
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos  
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

**Suplente:**

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém  
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha  
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela  
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre  
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar  
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira  
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.**

Arapiraca (AL), de 16 de agosto de 2018.

**RITA DE CASSIA DE FARIAS**

Presidenta da Comissão

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:F4FC1C59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO - EMPRESA FÁBIO**  
**GONÇALVES DE LIMA**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**Ao Representante legal da Empresa Fábio Gonçalves de Lima**

A Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 003/2017, publicada na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de fevereiro de 2017. **INTIMA** Vossa Senhoria a **comparecer como denunciado(o), às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2018**, na sala de Reunião que se encontra instalada no prédio da Secretaria Municipal de Gestão localizada na Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges nesta cidade, a fim de ser submetido(a) a Interrogatório.

Arapiraca, 16 de agosto de 2018.

**RITA DE CASSIA DE FARIAS**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:7403EB84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA**

**PROCESSO 030/18**

A presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 003/2017, de 17 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo único do regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – **INTIMA** o(a) Representante de Empresa Fábio Gonçalves de Lima, a comparecer, **caso desejar**, as oitavas dos (as) Senhores (as) Rosa Maria Duarte Amorim e Jamisson Barbosa Silva.

O comparecimento deverá ser no dia 04 de setembro de 2018, e os depoimentos ocorrerão as 09:00 e as 09:30 horas, respectivamente, na sala da Comissão, situada no prédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**CUMPRA-SE**

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIAS**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**8674D5B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA**

**PROCESSO 030/18**

A presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 003/2017, de 17 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo único do regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 –**INTIMA O(a)** Representante de Empresa Fábio Gonçalves de Lima, a comparecer, **caso desejar**, as oitavas dos (as) Senhores (as) Rosa Maria Duarte Amorim e Jamisson Barbosa Silva.

O comparecimento deverá ser no dia 04 de setembro de 2018, e os depoimentos ocorrerão as 09:00 e as 09:30 horas, respectivamente, na sala da Comissão, situada no prédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**CUMPRASE**

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIAS**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**486ED02E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto Obra de serviços de conclusão de uma cobertura de quadra poliesportiva pequena, na Escola de Ensino Fundamental Domingos Lopes, bairro Canafistula no Município de Arapiraca, para, às 11:00h (onze horas) do dia 23 de agosto de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

**CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**1421D8A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto Obra de serviços de conclusão de uma cobertura de quadra pequena, no Residencial Brisa do Lago, Município de Arapiraca, para, às 13:00h (Treze horas) do dia 23 de agosto de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

**CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**5887A4C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**JULGAMENTO DE PROJETOS CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o Resultado do Julgamento de Projetos do Chamamento Público nº 006/2018, como segue a CLASSIFICAÇÃO:

**PROJETOS APROVADOS**

- 1-Proponente: Itallo Manoel França Silva 10158838424, Projeto: Estrela Carente Produções – Alfabeto Numérico- 20 pontos;
- 2-Proponente: José Rodrigo Cruz da Silva 10939141493 Jurema Produções – Projeto: Mago Véio- 19,33 pontos;
- 3-Proponente: Casa de Caridade de Candomblé Ilê Axe Dara Xango Oya – Projeto: Afoxé Mirim-19,33 pontos;
- 4-Proponente: José Rodrigo Cruz da Silva 10939141493 Jurema Produções – Projeto: Olhar das Meninas -19,33 pontos;
- 5-Proponente: Pedro Augusto Almeida Ayres 01456478460- Projeto Forró do Cabrunco- 19,33 pontos;
- 6-Proponente: Italo Matheus de Oliveira Sena 11681574470 – Msena Produções – 19 pontos;
- 7-Proponente: Darlin Cristina dos Santos 07707090446- 18,66 pontos
- 8-Proponente: Associação Federativa de Capoeira de Alagoas -18,66 pontos
- 9-Proponente: Pedro Augusto Almeida Ayres 01456478460- Projeto: Fonte de Inspiração- 18,33;
- 10-Proponente: Claudio Rodrigues da Silva 52438759453 Projeto: Coco de Roda Balança mas não Cai- 18 pontos.

**PROJETOS NÃO APROVADOS**

- 1-Proponente: Arllan Vinicius Guilherme de Oliveira 08904323410- Projeto Banda da Libertação-17,33 pontos;
- 2-Proponente: A Companhia Teatral Luzes da Ribalta- Projeto Luzes do Abismo- 13,33 pontos;
- 3-Proponente: José Luann Oliveira Veiga 06487975460- Projeto Espaço de Compreensão e invenção Musical- 13 pontos
- 4-Proponente: Milena Cleica Araujo Silva 395540475864 – 13 pontos.

Outrossim, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

**CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**74B01890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**JULGAMENTO PROJETOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**007/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o Resultado do Julgamento dos Projetos do Chamamento Público Nº 007/2018, como segue a Classificação:

**PROJETOS CLASSIFICADOS:**

**CATEGORIA MÚSICA:**

- 1-Proponente: Itallo Manoel França Silva 10158838424, Time da Moca – 19 Pontos;
- 2- Proponente: José Rodrigo Cruz da Silva 10939141493, Desatino Mago Véio – 17,33 pontos;
- 3- Proponente: Casa de Caridade de Candomblé Ilê Axe Dara Xango Oya - 17 pontos;
- 4-Proponente: Pedro Augusto Almeida Ayres 01456478460- A Pedra e o Lírio – 16 pontos.

**CATEGORIA LITERATURA:**

- 1- Proponente: Darlin Cristina dos Santos 07707090446- Confraria(A) Literal- 15,66 pontos.

**CATEGORIA AUDIOVISUAL:**

- 1- Proponente: Andher Rayonni Melo Calado 11316583457- Raiar- 19 pontos;

2- Proponente: Denisllan Tarcisio Ferreira dos Santos 07699382480- O retirante -18,66 pontos;

3- Proponente: Zoio Comunicação LTDA – Originários – 18,66 pontos.

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS:

CATEGORIA MÚSICA:

1- Proponente: Maciel Carvalho Pereira 08944315442- Lady Makindoma – 14,33 pontos.

CATEGORIA AUDIOVISUAL:

1-Proponente: Izadora Fernanda Geronimo Gomes Magalhães 077608224480- O Canto- 17,33 pontos;

2- Proponente: Yuri Luiz Godez 10604635478- Cultura na Praça- 17,33 pontos;

3- Proponente: Israel Henrique da Silva 10801053447- Fina Pele – 15 pontos

4- Proponente: A Companhia Teatral Luzes da Ribalta- Debutantes do teatro – 14,66 pontos

5-Proponente: Italo Matheus de Oliveira Sena 11681574470- MSena Produções e Assessoria – 12,66 pontos

**CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

**Código Identificador:**4976BEE2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 013/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pães – Data/Horário: 31 de agosto de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

**HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**24FC417F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme autorização conferida pelo Decreto Municipal nº 014/2017, para contratação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e ata de registro de preços, através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

**ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO**

Secretário Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**445A3948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2018 – Processo Administrativo nº 041/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) – Objeto: contratação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e ata de registro de preços – Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**E440853A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Cajueiro, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, para aquisição de material gráfico.

Cajueiro/AL, 23 de março de 2018.

**ANTÔNIO PALMERY MELO NETO**

Prefeito.

**Publicado por:**

Hugo Santos de Oliveira

**Código Identificador:**E0B4C324

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DE CAMPESTRE/AL  
AVISO LICITAÇÃO**

**Objeto:**aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para pessoas que atenderem aos requisitos estabelecidos na lei, destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO. conforme termo de Referência, PROCESSO LIC. 002/2018, DATA DA ABERTURA do SRP nº 002/2018 FMS: 31 de agosto de 2018 às 09:00 horas, julgamento: menor preço. Edital completo de especificações e informações com a Presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Rua Edson da Gama Peixoto, Centro - Campestre - AL. Aos dias 20 de agosto de 2018.

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maria Betânia Leite Valença

**Código Identificador:**086119F3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 07/2018, que tem como objeto contratação do Sr. **Marcos Paulo Soares Alves**, inscrita no CPF sob nº 110.324.344-65, portador da cédula de identidade sob o nº 55.278.124-1, Residente e

domiciliado Povoado Bernardo, S/N, Zona Rural, Canapi/AL, Alagoas, para a Contratação de pessoa física responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Juninos do Município de Canapi "São Pedro" a se realizar no dia 01 de julho de 2018. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Data de celebração: 29/06/2018. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marcos Paulo Soares Alves.

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**BF7CA86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018**

Inexigibilidade de Licitação 07/2018  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
Contratada: Marcos Paulo Soares Alves, inscrita no CPF sob nº 110.324.344-65, portador da cédula de identidade sob o nº 55.278.124-1, Residente e domiciliado Povoado Bernardo, S/N, Zona Rural, Canapi/AL.  
Objeto: Contratação de pessoa Física responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Juninos do Município de Canapi "São Pedro" a se realizar no dia 01 de junho de 2018.  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Celebrado 29/06/2018  
Vigência: 60 dias  
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marcos Paulo Soares Alves

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**EA50B72E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão presencial nº 17/2018  
O prefeito do município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Canapi/AL, 20 de agosto de 2018.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**DB0A40DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGANETA (0KM), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO a contratação da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30**, com sede na Avenida Rui Barbosa, 963, Aflitos, Recife/PE, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi, 20 de agosto de 2018.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**FC5FB3C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018**

Pregão Presencial 16/2018;  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora (s) Registrada (s). **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ:08.014.310/0001-77, com o valor global de R\$ 53.950,00(cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais) W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CNPJ Nº 29.529.181.0001-20, com o valor global de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) AGILSON QUINTELA ABREU JUNIOR- ME CNPJ Nº 18.643.356/0001-09, com o valor global de R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais) JV COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 05.078.809/0001-50, com o valor global de R\$ 10.101,00 (dez mil cento e um reais) e BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ Nº 12.542.460/0001-20 com o valor global de R\$90.000,00(noventa mil reais).**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PERMANENTES E 02 (DOIS) CARROS TIPO PASSEIO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL.  
VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM:06/08/2018  
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Gracielle moura santa Rita, Wellington Klebson de Melo Oliveira, Agilson Quintela Abreu, Jailson Vieira de Lima, João Luiz Ramalho Tavares.

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**04358255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**

Pregão Presencial 11/2018;  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora (s) Registrada (s). **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ:08.014.310/0001-77, com o valor global de R\$ 13.540,00(treze mil, quinhentos e quarenta reais) W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CNPJ Nº 29.529.181.0001-20, com o valor global de R\$ 5.841,00 (cinco mil oitocentos quarenta e um reais), AGILSON QUINTELA ABREU JUNIOR- ME CNPJ Nº 18.643.356/0001-09, com o valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ Nº 12.542.460/0001-20 com o valor global de R\$90.000,00(noventa mil reais).**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PERMANENTES E UM VEICULO PICK-UP Cabine dupla 4X4 (diesel), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANAPI-AL.  
VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM:02/08/2018  
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Gracielle moura santa Rita, Wellington Klebson de Melo Oliveira, Agilson Quintela Abreu, João Luiz Ramalho Tavares.

**Publicado por:**  
Maria Renata da Graca Silva  
**Código Identificador:**15B2233D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL, no dia 04 de setembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 20 de agosto de 2018.

**VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição  
**Código Identificador:0C3A38BF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL, no dia 05 de setembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 20 de agosto de 2018.

**VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição  
**Código Identificador:FAC38606**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Proc. 0515-006/2018 – Ref. Ao Pregão nº 13/2015. TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO.**

**Contratante:** Município de Delmiro Gouveia – AL. **Contratado:** **TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 05.605.752/0001-08.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes na cessão e licenciamento dos softwares de tributos, livros eletrônicos e nota fiscal eletrônica, para suprir as necessidades das secretarias de Economia e Finanças para atender o Município de Delmiro Gouveia - AL. Recurso: Próprio. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da expiração do segundo termo.

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:1A236CD3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Proc. 0618-040/2018 – Ref. Ao Pregão nº 23/2015. TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO.**

**Contratante:** Município de Delmiro Gouveia – AL. **Contratado:** **ST CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 04.706.403/0001-01.** Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de softwares para folha de pagamento, contra cheque e controle de frota

para suprir as necessidades da secretaria de Administração. Recurso: Próprio. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da expiração do segundo termo.

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:4ECAC63A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.**

**Proc. 0717-010/2018 – Ref. Ao Pregão nº 27/2017.**

**Contratante:** Município de Delmiro Gouveia – AL. **Contratado:** **ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – ME CNPJ Nº 19.279.442/0001-47.** Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as secretarias do Município de Delmiro Gouveia - AL. Recurso: Próprio e Federal. Valor Contratual era de R\$ 133.194,85 a partir deste passa a ser R\$ 138.668,35.

Administração

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:D79CD4DF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

**Proc. 0717-009/2018 – Ref. Ao Pregão nº 01/2018.**

**Contratante:** Município de Delmiro Gouveia – AL. **Contratado:** **ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – ME CNPJ Nº 19.279.442/0001-47.** Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional – PNAE. Recurso: Próprio e Federal. Valor do contrato nº 62/2018 era de R\$ 194.400,00 passa a ser R\$ 207.360,00 e o valor do contrato nº 78/2018 era de R\$ 146.250,00 passa a ser 175.000,00.

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:8C35E651**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
QUINTO TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**PROC. 0514-008/2018 – REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. **Contratado:** **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 05.631.864/0001-25.**

OBJETO: Construção da Creche Lote II, no Distrito Barragem Leste. Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

**Publicado por:**

Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:902CC7D9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**PROC. 0608-009/2018 – REF. AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. **Contratado:** **UNICLINICA MEDICINA ESPECIALIZADA CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA – EPP CNPJ Nº 04.627.381/0001-94.**

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia. Prazo: 12 (doze) meses.

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:**AC22DBDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**  
**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**  
**PROC. 0221-011/2018 – REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL.  
**Contratado:** HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº 19.037.895/0001-67.

**OBJETO:** Obra remanescente, Lote I – Construção de quadra poliesportiva no Bairro Bom Sossego, Zona Urbana no Município de Delmiro Gouveia – AL. Prazo: 01 (um) ano.

**Publicado por:**  
Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:**1304D2C6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2018 - SRP**

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 009/2018, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I. ABERTURA:** 05/09/2018 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao>.

Dois Riachos (AL). 20 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**D832C283

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2018 - SRP**

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 010/2018, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Posto de Combustível, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e máquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I. ABERTURA:** 05/09/2018 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira

Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao>.

Dois Riachos (AL). 20 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**0C093AAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2018 - SRP**

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 011/2018, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Aquisição de Vasilhames de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade para 13Kg e recargas de gás retornáveis, compostas de propano e butano, acondicionados em botijões de 13 Kg, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I. ABERTURA:** 31/08/2018 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao>.

Dois Riachos (AL). 16 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**B3BE2863

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018 - SRP**

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 012/2018, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafas de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I. ABERTURA:** 31/08/2018 - 11h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao>.

Dois Riachos (AL). 16 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Alessandro Lopes Barros

**Código Identificador:**B92F1384**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018 - SRP**

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 010/2018, de 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), tipo marmiteira para atender a demanda diária dos entes que integram esta administração pública e para realização de eventos a serem organizados por este Município, quando for o caso, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como ANEXO I. ABERTURA: 31/08/2018 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao>.

Dois Riachos (AL). 16 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Alessandro Lopes Barros

**Código Identificador:**289D2226**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL**

Na publicação do aviso de licitação do Pregão (Presencial) nº 009/2018 no jornal DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) do dia 20/08/2018, página 225, Sessão 3, Edição nº 160, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como ANEXO I. ONDE-SE-LÊ: ABERTURA: 31/08/2018 - 09h00min. LEIA-SE: ABERTURA: 05/09/2018 - 09h00min. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Dois Riachos (AL). 20 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Alessandro Lopes Barros

**Código Identificador:**62CB7115**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL**

Na publicação do aviso de licitação do Pregão (Presencial) nº 010/2018 no jornal DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) do dia 20/08/2018, página 225, Sessão 3, Edição nº 160, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Posto de Combustível, apto para o abastecimento da

frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como ANEXO I. ONDE-SE-LÊ: ABERTURA: 31/08/2018 - 14h00min. LEIA-SE: ABERTURA: 05/09/2018 - 14h00min. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Dois Riachos (AL). 20 de agosto de 2018.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Alessandro Lopes Barros

**Código Identificador:**B974B4EE**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA****GABINETE PREFEITO  
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO (4ª CHAMADA)**

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a 4ª chamada da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, Tipo: menor preço por Item. A sessão será realizada no dia 04/09/2018 às 10:00hrs (horário local), objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000. Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpligrejanova@gmail.com](mailto:cpligrejanova@gmail.com).

**WERBSON DOS SANTOS SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Liliane dos Santos Muniz

**Código Identificador:**D5162E5B**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
DECRETO Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

*Decreta Feriado no dia 22 de agosto e Ponto Facultativo 23 de agosto de 2018.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando, a Emancipação Política de Inhapi e os festejos no município;*

**D E C R E T A:**

Art. 1º Feriado no Município de Inhapi/AL na quarta feira dia 22 de agosto de 2018 e;

Art. 2º Ponto Facultativo na quinta-feira dia 23 de agosto de 2018;

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:**5F5545A7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos Programas PNAE e Mais Educação visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL. A Prefeitura Municipal de Junqueiro torna público a retificação do Extrato das Atas de Registro de Preços e Homologação, publicados no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 26/06/2018, páginas 09 e 10, portanto, ONDE SE LÊ: “Secretarias Municipais”; LEIA-SE: “Secretaria Municipal de Educação”, e no Extrato da Ata de Registro de Preços, ONDE SE LÊ: “ITEM 33 – R\$ 18,40”, LEIA-SE: “ITEM 33 – 18,38”.

Junqueiro/AL, 20 de agosto de 2018.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Madeiro  
**Código Identificador:**CE06323A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 3052/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com resultado final homologado em 26/11/2014, publicado no DOE em 28/11/2014, página 100, RESOLVE NOMEAR PEDRO EMANUEL BARBOSA LEITE, RG nº 2.055.634 SSP/AL, para exercer o Cargo de Psicólogo, em caráter precário em face de concessão de tutela antecipada nos autos do processo 0700733-49.2016.8.02.0060.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Agosto de 2018.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**FE32F821

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018  
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 002/2018 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e assessoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Olho d'Água das Flores — Data/Horário: 05 de setembro de 2018 às 15:00hs (quinze horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplodf@gmail.com](mailto:cplodf@gmail.com), ou ainda, através do sítio eletrônico [www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes](http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes).

**EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Hugo Rafael da Silva Feitoza  
**Código Identificador:**9EACE41D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº PP024/2018-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas. O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 04 de setembro de 2018 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplodf@gmail.com](mailto:cplodf@gmail.com).

**HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Hugo Rafael da Silva Feitoza  
**Código Identificador:**1D6183DB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE ADESÃO ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.08/01.001/18**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a Ata de adesão do Município de Poço das Trincheiras/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Ato contínuo ADJUDICO o objeto da presente licitação da empresa RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – EPP, CNPJ/MF n.º: 04.287.796/0001-92, apresentando o valor global da proposta de R\$ 410.460,40 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos),

Paléstina/AL, 17 de agosto de 2018.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**008C9A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**ATA DE ADESÃO EXTRATO Nº 04.08/01.001/18**

Processo nº: 04.08/01.001/18  
Órgão Gerenciador: Município de Poço das Trincheiras/AL.  
Vigência/Ata: 17/08/2018 a 16/08/2019  
Órgão Aderente: Prefeitura municipal de Paléstina.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos e Vestuários as diversas secretarias para o Município de Paléstina/AL.  
Valor: R\$ 410.460,40 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)  
Fornecedor: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – EPP  
CNPJ/MF n.º: 04.287.796/0001-92  
Data: 17 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**B7C5435E



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA PNAE 002/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 08.06/11.004/18, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Em ato contínuo RATIFICO a Chamada Publica PNAE 002/2018 para a contratação de empresas para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, às empresas **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGICA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, CNPJ Nº 10.706.335/0001-83, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, apresentando o valor global da proposta de R\$ 54.605,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais), **CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, CNPJ: 04.811.676/001-16, vencedora dos Itens 19, 21, 22, 23, 24 e 25, apresentando o valor global da proposta de R\$ 28.430,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais), e os Fornecedores Individuais: **MARILENE PEREIRA DA CRUZ**, CPF/MF nº 029.783.304-90, vencedora do Item 26, apresentando o valor global da proposta de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e o Sr. **LUIZ GONZAGA PINTO** vencedora do Item 26, apresentando o valor global da proposta R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais),

Paletina /AL, 16 de agosto de 2018.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**56B184D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO 1 CHAMADA PUBLICA PNAE  
002/2018**

Processo Administrativo nº 08.06/11.004/18 – Chamada Publica PNAE 002/2018 - Contrato Nº 08.06/11.004/18- 1- Fundamentação Legal: termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGICA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, CNPJ Nº 10.706.335/0001-83 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar – Valor R\$ 54.605,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura do Contrato: 17/08/2018.

Paletina 17 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**C78DCFDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO 2 CHAMADA PUBLICA PNAE  
002/2018**

Processo Administrativo nº 08.06/11.004/18 – Chamada Publica PNAE 002/2018 - Contrato Nº 08.06/11.004/18- 2- Fundamentação Legal: termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, Fornecedor: **CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, CNPJ: 04.811.676/001-16 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar – Valor Global: R\$ 28.430,00 (Vinte e oito

mil, quatrocentos e trinta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura do Contrato: 17/08/2018.

Paletina 17 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**9D75C6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO 3 CHAMADA PUBLICA PNAE  
002/2018**

Processo Administrativo nº 08.06/11.004/18– Chamada Publica PNAE 002/2018 - Contrato Nº 08.06/11.004/18- 3- Fundamentação Legal: termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, Fornecedor: **LUIZ GONZAGA PINTO**, CPF: 110.901.384-15 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar – Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais) - Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura do Contrato: 17/08/2018.

Paletina 17 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**A4CF5FEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO 4 CHAMADA PUBLICA PNAE  
002/2018**

Processo Administrativo nº 08.06/11.004/18 – Chamada Publica PNAE 002/2018 - Contrato Nº 08.06/11.004/18- 4- Fundamentação Legal: termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, Fornecedor: **MARILENE PEREIRA DA CRUZ**, CPF/MF nº 029.783.304-90 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar – Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura do Contrato: 17/08/2018.

Paletina 17 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**8AA1F826

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº0309-0042/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, CNPJ/MF: **20.661.405/0001-88** representado pelo seu procurador o Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, CPF: 811.907.0003-87, no valor de R\$ 45.000,00 ( Quarenta e Cinco Mil reais), tendo como apresentação no dia 16 de Março de 2018, para a **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PILAR**, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Inex. nº 12/2018 Processo Administrativo nº Processo nº**0309-0042/2018**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, CNPJ/MF: **20.661.405/0001-88**, representado pelo seu procurador o Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, CPF: 811.907.0003-87,

tendo como apresentação no dia 16 de Março de 2018, para a **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PILAR**- Valor global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**26AA40F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0619-0049/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **BANDA ALEMÃO ESTOURADO**, através do seu representante legal o Sr. Flanklin de Lima Souza, CPF: 117.155.284-09, no valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil Reais), tendo como apresentação nos dias 22 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 47/2018 Processo Administrativo nº Processo nº **0619-0049/2018**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **BANDA ALEMÃO ESTOURADO**, através do seu representante legal o Sr. Flanklin de Lima Souza, CPF: 117.155.284-09, tendo como apresentação nos dias 22 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 2.000,00**(dois mil Reais),– Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**36BF29AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0613-0008/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **DIOGO CACHORRÃO**, através do seu representante legal o Sr. **Valbertson de Brito Lyra Santos**, CPF: 907.332.154-91, no valor de **R\$ 9.475,00** (Nove Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo como apresentação nos dias 15 e 23 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 34/2018 Processo Administrativo nº Processo nº **0613-0007/2018**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **DIOGO CACHORRÃO**, através do seu representante legal o Sr. **Valbertson de Brito Lyra Santos**, CPF: 907.332.154-91, tendo como apresentação nos dias 15 e 23 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 9.475,00** (Nove Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**F2254220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº**0619-0052/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística GENINHO BATALHA, representado pela empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME, inscrito no CNPJ nº 05.455.990/0001-34, representado pelo seu procurador o Sr. Charles Cristiane das Neves, inscrito no CPF nº 848.632.854-34, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), tendo como apresentação no dia 29 de junho de 2018, na **CASAMENTO MATUTO**, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 46/2018 Processo Administrativo nº Processo **0619-0052/2018**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: GENINHO BATALHA, representado pela empresa CHARLES CRISATIANE DAS NEVES-ME,CNPJ nº **05.455.990/0001-95** representado pelo seu procurador o Sr. Charles Cristiane das Neves, inscrito no CPF nº **848.632.854-34**, para se apresentar no 29 de Junho de 2018, na **CASAMENTO MATUTO**- Valor global: valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),– Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**E9B6253E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0606-0019/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **TRIO DE FORRÓ 3 ZÉ**, através do seu representante legal o Sr. José Antonio de Oliveira, CPF: 888.812.454-34, no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), tendo como apresentação no dia 28 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 21/2018 Processo Administrativo nº Processo nº **0606-0019/2018** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **TRIO DE FORRÓ 3 ZÉ**, através do seu representante legal o Sr. José Antonio de Oliveira, CPF: 888.812.454-34, tendo como apresentação no dia 28 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**35AA39D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0606-0036/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **TRIO DE FORRÓ ( SANTA CLARA )** representado pelo seu procurador(a) o Sr(a). José Carlos de Oliveira, CPF: 034.253.234-07, no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), tendo como apresentação no dia 21 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS

JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 24/2018 Processo Administrativo nº Processo nº 0606-0036/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **TRIO DE FORRÓ ( SANTA CLARA )**, representado pelo seu procurador(a) o Sr(a). José Carlos de Oliveira, CPF: 034.253.234-07, tendo como apresentação no dia 22 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**371DC38A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0606-0031/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **SILVANO DOS 8 BAIXOS**, através do seu representante legal o Sr. Manoel Lourenço, CPF: 148.338.244-34, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), tendo como apresentação nos dias 16 e 27 DE JUNHO 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 22/2018 Processo Administrativo nº Processos nº **0606-0031/2018** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **SILVANO DOS 8 BAIXOS**, através do seu representante legal o Sr. Manoel Lourenço, CPF: 148.338.244-34, tendo como apresentação nos dias 16 e 27 DE JUNHO 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**AEFF0A62

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo 0309-0051/2018

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística **GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRÓ LTDA** representada por sua procuradora a Sra. Janine Santos de Melo Lago, CPF: 009.605.334-86, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como apresentação no dia 16 de março de 2018 na Festa de Emancipação Política da cidade de Pilar, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 013/2018 Processo Administrativo nº 0309-0051/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRÓ LTDA** representada por sua procuradora a Sra. Janine Santos de Melo Lago, CPF: 009.605.334-86, para se apresentar na Festa de Emancipação Política da cidade de Pilar/AL - Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**298EA42C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº **0620-0014/2018**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO**, através do seu representante legal o Sra. Evelyn Costa do Nascimento, CPF: 068.608.114-55, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), tendo como apresentação no dia 28 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 43/2018 Processo Administrativo nº Processo nº **0620-0014/2018** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO**, através do seu representante legal o Sra. Evelyn Costa do Nascimento, CPF: 068.608.114-55, tendo como apresentação no dia 28 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 600,00** (seiscentos reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**0CE50B80

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 0606-0023/2018

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **TRIO DE FORRÓ ( ASA BRANCA )** representado pelo seu procurador o Sr. Edvar Vicente Feitosa, CPF: 563.183.754-49, no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), tendo como apresentação no dia 24 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Inex. nº 20/2018 Processo Administrativo nº Processo nº 0606-0023/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **TRIO DE FORRÓ ( ASA BRANCA )** representado pelo seu procurador o Sr. Edvar Vicente Feitosa, CPF: 563.183.754-49, tendo como apresentação no dia 24 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**1D8F1A2F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2018**

**TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C – Poço. Maceió/AL. CEP: 57025-570, representada por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 399.715.385-04 e RG nº 1.157.198 SSP/AL.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, para a merenda escolar da rede de ensino do município de Santana do Mundaú/AL.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.306.0003.2017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Outros materiais de consumo

Preço: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 304.191,30 (trezentos e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:BD5352A9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Para que se produza seus efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro da cidade de Santana do Mundaú, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 (2ª Chamada) a empresa CLÁUDIO R. DE MELO VEÍCULOS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.685.107/0001-30, do tipo menor preço por item e que teve por objeto a aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú – Alagoas, com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Santana do Mundaú, 20 de agosto de 2018.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:24D63F6D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PREMIAÇÕES RELATIVAS A PRIMEIRA COPA MUNDAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do município de Santana do Mundaú autorizado a realizar premiações, conforme art. 7º da Lei nº 477/2018, relativa a “PRIMEIRA COPA MUNDAU” no ano de 2018.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes destinará prêmios para os quatro primeiros colocados na copa.

Parágrafo único. As premiações referidas no caput consistirão em:

I - 1º Lugar: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais);

II - 2º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III - 3º Lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

IV - 4º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. A entrega das premiações será realizada após a final da “PRIMEIRA COPA MUNDAU” através de transferência bancária para o representante dos quatro primeiros colocados na copa.

Art. 4º. Os participantes, associações, clubes e atletas, da “PRIMEIRA COPA MUNDAU” autorizam, automaticamente, o Município de Santana do Mundaú a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 5º. A participação na “PRIMEIRA COPA MUNDAU” implica a aceitação irrestrita deste decreto.

Art.6º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por orçamento próprio.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Mundaú-AL, 08 de agosto de 2018.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:18BFC4C8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GRADUAÇÃO, TECNÓLOGOS E DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, no todo ou em parte, o transporte rodoviário exclusivo para estudantes universitários e técnicos-profissionalizantes, devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos oficiais de nível médio, de educação profissional e de nível superior, em instituições de ensino legalmente reconhecidas, no período noturno, e localizadas nos municípios do itinerário até o município de Maceió.

Parágrafo único. Os benefícios constantes neste decreto somente serão concedidos aos estudantes que frequentam os cursos do caput não promovidos por instituições educacionais localizadas no Município de Santana do Mundaú.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação publicará, até os dias 30 de junho e 30 de janeiro de cada ano, edital contendo o número de vagas disponíveis para a seleção de cadastros de alunos previstos neste decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, quanto ao segundo semestre do ano de 2018, fica prorrogada até 20 de agosto de 2018 a publicação do edital referido no caput.

Art. 3º - Os estudantes deverão se cadastrar no prazo de convocação da Secretaria de Educação atendendo aos seguintes requisitos:

I – Apresentarem todos os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de matrícula ou contrato da instituição de ensino;
- b) Declaração da instituição de ensino, comprovando a matrícula e informando o nome do aluno, a modalidade do curso (presencial ou não), data de início e término do curso, período em que frequenta e dias da semana em que ocorre o curso;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF ou Carteira de Motorista (CNH)
- e) cópia da Certidão de Nascimento (se solteira (o))
- f) Cópia da Certidão de Casamento, se legalmente casada (o);
- g) Declaração de União Estável, caso não seja legalmente casada (o);
- h) Em caso de separação ou divórcio, Certidão averbada destes;
- i) Cópia da Certidão de óbito, no caso de falecimento de um dos cônjuges ou dos pais;
- h) Cópia da Carteira Profissional (páginas: foto, qualificação civil, e de todos os contratos de trabalho de 2015 até o último registro, e

página em branco seguinte a este) ou de portaria de posse em cargo público;

- i) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do ano anterior;  
 j) Isenção do Imposto de Renda impresso do site da Receita Federal, caso não tenha declarado no ano anterior;  
 i) Cópia do Benefício pago pelo INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio doença;  
 j) Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;  
 k) comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100 % (cem por cento);  
 l) inscrição no CADNUNICO do Governo Federal om o devido Número de Identificação Social (NIS), ou comprovar ter renda do núcleo familiar até 3 (três) salários mínimos nacional vigentes ou per capita de ½ salário mínimo da composição do núcleo familiar de acordo com o Decreto Federal nº 6135, de 26 Junho de 2007;

II – Ter no mínimo 3 (três) anos de residência comprovada no Município de Santana do Mundaú;

III – Ter assinado o Termo de Responsabilidade em anexo;

IV – Comprovar, no mínimo, 1 (um) dias/aula semanal, através de Declaração expedida pela Instituição de Ensino;

1º. Será considerado núcleo familiar, o conjunto de pessoas, que contribuam para o sustento da família, residindo na mesma moradia.

§2º. Será considerada renda familiar àquela composta do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, outros rendimentos de trabalho não assalariado ou autônomo, rendimentos auferidos de patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do núcleo familiar, incluindo o requerente.

§3º. Não serão considerados na soma da renda familiar os valores recebidos de benefícios provenientes de Programas Sociais Governamentais (municipal estadual ou federal).

§4º. A comprovação de residência se dará por meio de documentos idôneos produzidos por órgãos públicos ou, na ausência de possibilidade de produção destes, pelos particulares, podendo a comissão de estudantes, bem como o município, realizar diligências para averiguar a veracidade das alegações.

Art. 3º. O Cadastramento tem por objetivo o planejamento das atividades da Administração Pública, para estabelecimento dos cronogramas e cálculo das vagas a serem ofertadas e futura seleção, em havendo insuficiência destas.

Art. 4º. Os estudantes que não obedecerem ao prazo de cadastro não serão impedidos de pleitearem vagas posteriormente, mas ficarão adstritos às vagas que estiverem disponíveis, segundo a ordem de inscrição posterior.

Art. 5º. Os critérios de seleção são excludentes e obedecem à seguinte prioridade:

I - Alunos de ensino presencial na totalidade que se enquadram no perfil baixa renda, conforme documentos comprobatórios para avaliação social realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos deste decreto;

II - Alunos de ensino presencial na totalidade e comprovadamente beneficiados com o PROUNI (Programa Universidade para Todos);

III - Alunos de ensino presencial na totalidade que possuírem Financiamento Estudantil (Fies), e que possuírem maior percentual de financiamento dos encargos educacionais de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita e do encargo educacional;

IV - Alunos de ensino presencial na totalidade e comprovadamente contemplados com 100 % (cem por cento) de bolsa de estudos;

V - Alunos de ensino não presencial na totalidade e que se enquadram no perfil baixa renda, conforme documentos comprobatórios para avaliação social realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos deste decreto;

VI - Alunos de ensino não presencial na totalidade e comprovadamente beneficiados com o PROUNI (Programa Universidade para Todos);

VII - Alunos de ensino não presencial na totalidade que possuírem Financiamento Estudantil (Fies), ou que possuírem maior percentual de financiamento dos encargos educacionais de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita e do encargo educacional;

VIII - Alunos de ensino não presencial na totalidade e comprovadamente contemplados com 100 % (cem por cento) de bolsa de estudos;

IX - Alunos que demonstrarem terem frequentado ensino fundamental e médio em escola pública;

X - Alunos já beneficiados pelo transporte na data de publicação deste decreto;

XI - Alunos que comprovarem residir no Município com os pais há mais de 4 (quatro) anos.

§1º - O beneficiário deverá comprovar bimestralmente junto à Secretaria de Educação do Município, mediante declaração do estabelecimento de ensino em que cursa, a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, sob pena de perder o benefício concedido no restante do exercício.

§2º São critérios de desempate a menor renda familiar, o tempo de curso já realizado e a maior idade.

§3º São reservados a deficientes e pessoas idosas o percentual de 5% das vagas disponíveis, a serem escolhidos de acordo com os critérios acima.

Art. 6º. Será excluído do Transporte Universitário o usuário:

I – que cometer infração tida como crime ou contravenção penal, segundo a legislação penal brasileira;

II – que praticar atos obscenos, segundo os costumes locais;

III – que danificar dolosamente o veículo;

IV – que colocar em risco sua própria vida ou de terceiros enquanto o veículo estiver transitando;

V – Não cumprir o regulamento comportamental elaborado pela comissão escolhida pelos próprios alunos quanto a conduta no decorrer do percurso;

VI – Não utilizar o transporte nos dias indicados na declaração da instituição de ensino;

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação fornecerá aos estudantes beneficiados uma identificação a qual deverá ser apresentada, diariamente, ao condutor do veículo, sem a qual não será permitida a entrada e permanência no transporte.

Parágrafo único. No caso de perda, deverá o estudante procurar a Secretaria de Educação, arcando com as despesas para a emissão de segunda via.

Art. 8º. A análise dos documentos será efetuada pela Comissão Especial Permanente escolhida pelos estudantes, juntamente com servidores públicos municipais, e aprovadas em estrita observância ao presente Decreto, com divulgação a ser promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A comissão referida no caput também realizará o acompanhamento da utilização devida do transporte quanto a obediência deste decreto, inclusive quanto ao que dispõe o art. 6º deste.

Art. 9º. A ausência no dia definido para a assinatura do termo de adesão acarretará o indeferimento automático do benefício, salvo casos de intenação médica, falecimento de familiares até o primeiro grau, devidamente comprovados através de documentos idôneos.

Art.10. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por orçamento próprio.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Mundaú-AL, 15 de agosto de 2018.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins do Decreto nº 26/2018, que todos os documentos apresentados por mim neste ato, correspondem integralmente com os originais, me responsabilizando cível, administrativo e criminalmente pela autenticidade deles, bem como pela veracidade das informações por mim prestadas.

Santana do Mundaú-AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

Nome:

RG:

**ANEXO II - TERMO DE ADESÃO AO TRANSPORTE GRATUITO**

TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O(a) munícipe \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santana do Mundaú-AL, manifesta sua adesão ao Transporte Gratuito, destinado ao atendimento dos alunos do ensino superior, tecnólogo e técnico profissionalizante para fora do Município, e se declara ciente das normas e procedimentos do Decreto nº 26, de 15 de agosto de 2018, que disciplinam o benefício.

Santana do Mundaú-AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Beneficiado (a)

**EDITAL nº 01/2018****1. ABERTURA**

1.1 O município de Santana do Mundaú, através da secretaria municipal de Educação, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o Transporte Público e Gratuito para os estudantes universitários e técnicos-profissionalizantes, devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos oficiais de nível médio, de educação profissional e de nível superior, em instituições de ensino legalmente reconhecidas, no período noturno, e localizadas nos municípios do itinerário até o município de Maceió, observando os critérios que estão em consonância com o edital que segue.

**2. DURAÇÃO**

2.1. Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a partir da divulgação do resultado do Edital até o mês de dezembro de 2018.

2.2. Em caso de violação do art. 6º do Decreto municipal nº 26/2018, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação de 21 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2018, no horário das 8h às 13h.

3.1.1 No ato da inscrição o aluno ou responsável deverá entregar:

- a) Cópia do comprovante de matrícula ou contrato da instituição de ensino;
- b) Declaração da instituição de ensino, comprovando a matrícula e informando o nome do aluno, a modalidade do curso (presencial ou não), data de início e término do curso, período em que frequenta e dias da semana em que ocorre o curso;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF ou Carteira de Motorista (CNH)
- e) cópia da Certidão de Nascimento (se solteira (o))
- f) Cópia da Certidão de Casamento, se legalmente casada (o);
- g) Declaração de União Estável, caso não seja legalmente casada (o);
- h) Em caso de separação ou divórcio, Certidão averbada destes;
- i) Cópia da Certidão de óbito, no caso de falecimento de um dos cônjuges ou dos pais;
- h) Cópia da Carteira Profissional (páginas: foto, qualificação civil, e de todos os contratos de trabalho de 2015 até o último registro, e página em branco seguinte a este) ou de portaria de posse em cargo público;
- i) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do ano anterior;
- j) Isenção do Imposto de Renda impresso do site da Receita Federal, caso não tenha declarado no ano anterior;
- i) Cópia do Benefício pago pelo INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio doença;
- j) Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- k) comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100 % (cem por cento);
- l) inscrição no CADNUNICO do Governo Federal com o devido Número de Identificação Social (NIS), ou comprovar ter renda do núcleo familiar até 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes ou per

capta de ½ salário mínimo da composição do núcleo familiar de acordo com o Decreto Federal nº 6135, de 26 Junho de 2007;

m) Termo de adesão e termo de responsabilidade devidamente preenchidos, conforme anexos do decreto municipal nº 026/2018.

n) Uma foto 3x4 para confecção de Carteira de Identificação.

**4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado será divulgado pela Secretaria municipal de educação, após análise da documentação pela comissão especial permanente de alunos, juntamente com servidores públicos municipais, com base nos critérios estabelecidos em decreto municipal, no dia 30 de agosto de 2018.

4.2. A divulgação ocorrerá em mural na secretaria municipal de educação no dia 30 de agosto de 2018.

4.3. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

4.4. Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o formulário para recurso em anexo.

4.5. A divulgação final ocorrerá no dia 04 de setembro de 2018.

4.6. A data de recebimento das carteiras de identificação ocorrerá no dia 07 de setembro de 2018.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela secretaria municipal de educação, com o auxílio da comissão especial permanente de alunos.

5.2. Em casos de desistência será chamado o próximo constante de cadastro de reserva e na ordem de seleção, caso houver.

5.3. A não apresentação dos documentos na forma devida acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.

5.4 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú-AL, 15 de agosto de 2018.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**FORMULÁRIO RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para Estudantes, de acordo com o Edital nº 26/2018, interponho junto à Secretaria Municipal de Educação, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
Código Identificador:5E6EDFB6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “d”, “e”, “i” e “m” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.026, de 17 de agosto de 2018:

**Considerando** o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade industrial no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e o combate ao desemprego e as desigualdades sociais;

**Considerando** a utilidade Pública e o Interesse Social para Construção do respectivo Parque Industrial;

**Considerando** a existência de uma área de terra em localização estratégica e indicativa construção e futura ampliação de um Parque Industrial;

**Considerando** que a edificação do referido Parque Industrial necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

**Considerando** que o município de Teotônio Vilela/AL possui projeto de ampliação e construção de um Parque Industrial na referida área e que a destinação de recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.026/2018, de 17 de agosto de 2018, que aprovou e autorizou a desapropriação;

**Considerando** que o Decreto-Lei nº 3.365/41 no seu artigo 10 estabelece que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e de direito, um imóvel rural, próxima a área urbana de propriedade **Geraldo Gomes de Barros Neto**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob o nº 008.938.484-53 e do RG nº 1.756.903 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL; **Arthur Sampaio Brandão Vilela**, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CPF sob o nº 010.557.294-29 e do RG nº 2000001098114 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL; **Pedro Torres Brandão Vilela**, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CPF sob o nº 010.557.374-48 e do RG nº 2000001153964 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL e **Lenita Mendonça Brandão Vilela Holanda**, brasileira, casa, industrial, portadora da CNH nº 03452798863/AL, CPF sob o nº 010.557.404-06 e do RG de nº 46040681 SSP/AL, residente e domiciliada em Maceió/AL, com os seguintes limites e confrontações: no vértice 1, de coordenadas N 8.904.993,0357m e E 795.858,6690m; linha reta; deste, segue confrontando com Risco XI-Agropecuária Indiana LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 43° 17'15" e 248,649m até o vértice 2, de coordenadas N 8.905.174,0323m e E 796.029,1578m; 84°11'53" e 349,776 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.905.209,3910m e E 796.377,1420m; linha reta; deste, segue confrontando o Risco II – Agropecuária Indiana Ltda, com os seguintes azimutes e distância: 172°25'22" e 528,201m até o vértice 4, de coordenadas N8.904.685,8024m e E 796.446,7920m; Linha reta; deste, segue confrontando com Fernanda Vilela, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°25'23" e 112,185m até o vértice 5, de coordenadas N 8.904.574,5966m e E 796.461,5847m; Linha reta, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR 101, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45'10" e 33,125m até o vértice 6, de coordenadas N 8.904.570,9822m e E 796.428,5667m; linha reta, deste, segue confrontando com a AL 105, acesso Campo Alegre/BR101, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°06'12" e até o vértice 7, de coordenadas N 8.904.580,5748m e E 796.397,3919m; Linha reta; deste, segue confrontando com AL 105, acesso Campo Alegre/BR 101, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°26'19" e 678,488m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, protocolo geral nº 19.944, Livro 1-AG, em 02/08/2018, livro 02, ficha 1V, matrícula nº 6.377 do Serviços de Notas e registros do Único Ofício de Junqueiro/AL.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à construção, ampliação e melhor utilização econômica de distrito industrial, com implantação do Parque Industrial.

**Art. 3º** - Ficam as unidades administrativas envolvidas, inclusive a Procuradoria Geral do Município, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, autorizadas a invocar o

caráter de urgência no processo de desapropriação das áreas abrangidas pelo imóvel por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** - Ficam as unidades administrativas envolvidas, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 13 dias de agosto de 2018.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Suely Cristiane da Silva

**Código Identificador:**16A1111E

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO  
OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%**  
NOS CUSTOS COM  
PUBLICAÇÕES. MENOS  
GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

## 82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS